



CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
CASA ENÉAS POSSIDÔNIO BORGES
C.N.P.J(M.F.) Nº 09.260.217/0001-05
Rua Salomão Veloso, 90 – Caaporã – Paraíba



CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

INDICAÇÃO DE LEI Nº 01 /2025

Caaporã, PB 14 de maio de 2025

Autores: Vereador Filipe Chaves do Nascimento (PSB)

Protocolo nº 744/2025

Data: 22/05/2025



Assinatura do Funcionário

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA DE ACELERAÇÃO
DO EMPREGO CAAPORENSE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Caaporã, o Programa de Aceleração do Emprego Caaporense, que consiste em oferecer o financiamento integral ou parcial de cursos profissionalizantes aos cidadãos Caaporense, permitindo uma maior inserção no mercado de trabalho.

§ 1º O financiamento será concedido em empresas e entidades que ofereçam cursos qualificação profissional regularmente constituídas.

§ 2º Os financiamentos a que esta lei se refere deverão ser ofertados com condições e juros a serem estabelecido pelo executivo municipal;

I - Todos os beneficiários contemplados com o financiamento do Programa iniciarão o pagamento do curso financiado após o período de carência de 12 (doze) meses a contar da data de conclusão do curso escolhido;

II - Os valores das parcelas a serem pagas para quitar o financiamento dos cursos depois de formado não poderão ultrapassar o limite de 5% (cinco) de um salário mínimo;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Parágrafo Único. O Poder Público Municipal poderá celebrar convênios e/ou instrumentos de parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caapora, 14 de maio 2025.

FILIPE CHAVES DO NASCIMENTO Vereador (PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
CASA ENÉAS POSSIDÔNIO BORGES
C.N.P.J(M.F.) Nº 09.260.217/0001-05
Rua Salomão Veloso, 90 – Caaporã – Paraíba

JUSTIFICATIVA

A propositura tem como objetivo de instituir, o Programa de Aceleração de Emprego Caaporense, que consiste em oferecer o financiamento integral ou parcial de cursos profissionalizantes aos cidadãos Caaporense, permitindo uma maior inserção no mercado de trabalho.

A importância de um curso profissionalizante se deve, entre outros fatores, aos efeitos positivos que ele pode trazer para a carreira de um estudante. Afinal, seus métodos e conteúdo são desenvolvidos especificamente de acordo com o perfil profissional e o mercado no qual estão inseridos os alunos ou mesmo aos que ainda sem atuar no primeiro emprego se preparam e sonham em serem inseridos aos empregos com os quais tem forte identidade.

Uma formação profissionalizante colabora para que os estudantes adquiram várias competências aplicáveis em um ramo de atuação. Assim, eles se tornam aptos a desempenhar mais de uma função, ampliando suas possibilidades de carreira. Além disso, ele ajuda no desenvolvimento de habilidades práticas, que dificilmente são obtidas em uma sala de aula tradicional, formando assim um profissional especializado em resolver problemas e encontrar soluções com agilidade.

A importância do ensino profissionalizante, rápido, eficaz na necessidade de entregar ao mercado cidadãos de todas as idades qualificados e preparados para desempenhar funções no mercado de serviços, industriais, no empreendedorismo e em outras oportunidades profissionais de atuação com domínio de conhecimentos específicos para o mercado de trabalho em que desejam atuar, auxiliando este mercado a crescer e economia como um todo.

Nações desenvolvidas perceberam essa necessidade há muito tempo, e partiram na frente, investindo pesadamente em educação profissional. Os países da União Europeia têm, em média, 50,4% dos estudantes do ensino médio também matriculados em cursos profissionalizantes. Na Áustria, esse coeficiente é de 69,8%; na Finlândia, de 70,4%. No Brasil, o indicador é de apenas 11,1%, proporção que dificulta a inserção dos brasileiros no mercado de trabalho.

A qualificação profissional por meio de um curso tem claro efeito na renda. Um curso profissionalizante pode ser o primeiro passo de um plano de carreira que não exclua a obtenção de um diploma universitário no futuro.

Para alguns jovens, a inserção rápida no mercado de trabalho é o passaporte para a conquista da cidadania e a continuação dos estudos. A educação profissional por meio de cursos profissionalizantes no Brasil é uma das principais apostas para melhoria da competitividade da indústria brasileira, o investimento no ensino profissionalizante poderá permitir a retomada do crescimento econômico do país de forma contínua e duradoura, gerando melhores oportunidades de emprego e renda para jovens e adultos.

Diante dos desafios que temos pela frente, é urgente preparar jovens e adultos para um mercado em profunda mutação tecnológica e de cultura organizacional. A educação profissional deve ser vista como fator de desenvolvimento e fortalecida como um investimento do país no futuro.

Os cursos profissionalizantes podem transformar a vida de um jovem, com eles conquistar seu espaço e abrir várias portas no mercado de trabalho, existem uma grande variedade de cursos para quem sonha ingressar no mercado com rapidez e qualidade e um dos grandes benefícios que o curso pode trazer é aprender a profissão, já que o conteúdo será voltado para a área profissional e suas principais funções, com essas qualificações ganha experiência e tem mais facilidade de entrar no mercado de trabalho.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação de Lei.

Sala das Sessões, em 14 de maio de 2025.

FILIPPE CHAVES DO NASCIMENTO

VEREADOR